

PORTARIA N.º 010/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Concede Licença com remuneração para Atividade Política ao Servidor Público Municipal Vanderval Alves Coutinho e dá outras providências”.

O Sr. Daniel Guimarães Sathler, Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com remuneração para Atividade Política a partir de 02 de Julho de 2016, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição a que tiver concorrido nos termos do art. 98 da Lei N° 501 de 21 de dezembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e, nos termos da LC n° 64/1990, art. 1º, II, alínea I, ao Servidor Público Municipal **VANDERVAL ALVES COUTINHO**, do Cargo de **GARI**.

Art. 2º - A presente licença dá-se com observância das normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 28 de Junho de 2016.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal n° 881/07 de 07/05/2007

De 28/06/2016 a 28/07/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO